



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, no exercício de suas atribuições regimentais, analisou o Projeto de Lei nº 9.984/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Caruaru para o exercício financeiro de 2025”, bem como as emendas apresentadas ao referido projeto.

Após criteriosa análise, constatou-se que o Projeto de Lei está em conformidade com as normas aplicáveis, incluindo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 7.312/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo considerado legal e constitucional. No entanto, foram identificados erros de digitação em valores apresentados no texto original, os quais serão corrigidos mediante uma Emenda Modificativa a ser apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, com o objetivo de garantir maior precisão e clareza na destinação dos recursos orçamentários.

Quanto às emendas parlamentares, esta Comissão, emitindo parecer final e conclusivo conforme estabelecido pelo art. 194 do Regimento Interno, considera favoráveis às Emendas nº 160, 161, 163, 171 e 172, por estarem de acordo com os requisitos técnicos e legais necessários à sua aprovação. Por outro lado, emite parecer desfavorável às Emendas nº 157, 158, 159, 162, 167, 169, 176, 177, 178, 179 e 180, devido a vícios técnicos, como incompatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ausência de indicação de categoria econômica ou fonte de recursos, ou inadequação às funções programáticas e orçamentárias previstas.

Dessa forma, esta Comissão de Finanças e Orçamento, emitindo parecer final e conclusivo, aprova o Projeto de Lei nº 9.717/2023, ressaltando a necessidade de ajustes via Emenda Modificativa para correções redacionais, e dá parecer favorável às Emendas nº 160, 161, 163, 171 e 172, rejeitando as demais emendas.

O relator, Vereador Professor Jorge Quintino, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Diante do exposto, esta Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 22 de Novembro de 2024.



Vereador **ANDERSON CORREIA**
Presidente da Comissão Finanças e Orçamento

Vereador **JORGE QUINTINO**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento